



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO - Nº. 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma dos Prédios das Escolas Municipais (Escola Municipal João Firmino dos Santos, Escola Municipal Aline Martins de Sousa, Centro de Educação Infantil Noé Gonçalves, e Escola Municipal João Demetil Tobias), conforme discriminação detalhada nos anexos e demais especificações contidas no Edital.

PREÂMBULO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário local, na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO reuniram-se a Presidente da Comissão Sra. **Josiane Lima dos Santos** e a Equipe de Apoio composta por **LETICIA SILVA DO NASCIMENTO** e **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, designados conforme **Portaria nº 008/2021**, para os procedimentos inerentes à Sessão da Tomada de Preços em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Primeiramente nomeou-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seus respectivos representantes, compareceram à sessão as seguintes empresas e seus credenciados: **IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 13.451.665/0001-63, representada neste ato pelo Sr. Paulo de Oliveira Santos, inscrito no CPF nº 725.018.127-00, e a empresa **ERINALDO GOMES DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.739.500/0001-82 representada pelo Sr. Eduardo Leandro Henriques, inscrito no CPF nº 947.396.336-04, tendo os mesmos cumprido ao disposto no edital para esta fase. Em seguida analisou-se os envelopes lacrados das Licitantes de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, e, os dois Envelopes 01 (um) contendo a Proposta e outro os documentos de habilitação, respectivamente foram entregues a comissão. A presidente solicitou que os presentes visassem os envelopes lacrados, os quais permaneceram em poder da comissão até a posterior abertura. Verificada a regularidade dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa, estes foram abertos. Os documentos de habilitação correram a sala para rubrica e verificação pelos presentes. Perguntados pelo presidente se os mesmos tinham alguma observação sobre os documentos de habilitação, os mesmos falaram que **SIM**. Representante da Empresa Erinaldo Gomes da Silva – ME fez os seguintes apontamentos em relação a documentação de habilitação da empresa Imediata Construções Eireli; 1 – Apresentou RG-CPF de um dos sócios sem autenticação; 2 – Alvará sem autenticação; 3 – Balanço não registrado na Junta nem em cartório, descumprindo item 7.5.1 do edital; 4 – Não apresentado CRC do contador, como pede item 7.5.1 do edital; 5 – CAT sem registro de atestado; 6 – Contrato apresentado sem reconhecimento de firma das assinaturas, e data de início da responsabilidade técnica constante da certidão CREA da empresa difere da data do contrato. 7 – Deixou de apresentar anexo IV. Representante da empresa **IMEDIATA CONSTRUÇÕES** fez os seguintes apontamentos em relação a documentação de habilitação da empresa **ERINALDO GOMES DA SILVA – ME**; 1 – Termo de abertura do balanço patrimonial é cópia não registrada; 2 – CAT apresentada do engenheiro não é da empresa licitante. Diante dos fatos, levando em consideração que para análise dos apontamentos visando a **HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO** das empresas, seria necessária o auxílio da Assessoria Jurídica, bem como do Setor de Engenharia Civil do



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO

município, uma vez que os mesmos não se faziam presentes nesta Prefeitura nesta data, a Presidente da Comissão declarou que suspenderia a sessão, declarando que a referida decisão será comunicada via e-mail e publicada no Diário Oficial do Município, bem como os demais atos, ficando desde já todos os presentes notificados. Os envelopes lacrados e rubricados com a PROPOSTA DE PREÇOS das empresas ficarão sob a guarda desta comissão até a decisão e posterior abertura. Perguntados pela Presidente se alguém teria mais alguma alegação à ser feita, tendo resposta negativa, a sessão foi suspensa às 10h40min

Carrasco Bonito – TO, 16 de novembro de 2021.

Josiane Lima dos Santos

Presidente da Comissão – PORTARIA Nº 008/2021

Empresa licitante:

IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ nº 13.451.665/0001-63

ERINALDO GOMES DA SILVA – ME
CNPJ nº 22.739.500/0001-82

João Pereira da Silva
MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 008/2021

Leticia Silva do Nascimento
MEMBRO